

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de novembro de 2015, a requerimento de **RUI MANUEL CORREIA DE BARROS BACELAR** e **JOSÉ PEDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA MOURA**, titulares do cartão de cidadão números **03011174** e **10033541** e contribuintes números **106083732** e **196371724**, respetivamente, um aditamento ao alvará de loteamento número **963** (novecentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 1997, a favor de **FESTA & FESTA, LIMITADA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Valverde, freguesia de Santa Maria Maior, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 21 de outubro, 27 de novembro de 2014, 6 de julho e 13 de novembro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo.-----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----É desafetada do domínio público a área de 138,50 m² para o domínio privado dos lotes 6 e 7, na seguinte proporção: -----

-----**Lote 6** – aumenta 50,50 m², passando de 328,50 m² para **379 m²**.-----

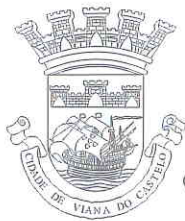
-----**Lote 7** – aumenta 88,00 m², passando de 290,00 m² para **378 m²**.-----

-----A área cedida ao domínio público para infraestruturas viárias é, conseqüentemente, diminuída do mesmo valor (138,50 m²) passando de um total de 6.575,00 m² para **6.436,50 m²**.-----

-----Não há obras de urbanização.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de novembro de 2015, a requerimento de **RUI MANUEL CORREIA DE BARROS BACELAR** e **JOSÉ PEDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA MOURA**, titulares do cartão de cidadão números **03011174** e **10033541** e contribuintes números **106083732** e **196371724**, respetivamente, um aditamento ao alvará de loteamento número **963** (novecentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 1997, a favor de **FESTA & FESTA, LIMITADA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Valverde, freguesia de Santa Maria Maior, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 21 de outubro, 27 de novembro de 2014, 6 de julho e 13 de novembro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo.-----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----É desafetada do domínio público a área de 138,50 m² para o domínio privado dos lotes 6 e 7, na seguinte proporção: -----

----- **Lote 6** – aumenta 50,50 m², passando de 328,50 m² para **379 m²**.-----

----- **Lote 7** – aumenta 88,00 m², passando de 290,00 m² para **378 m²**.-----

-----A área cedida ao domínio público para infraestruturas viárias é, conseqüentemente, diminuída do mesmo valor (138,50 m²) passando de um total de 6.575,00 m² para **6.436,50 m²**.-----

-----Não há obras de urbanização.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 13 de novembro de 2015.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----